

EXTRATO ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO PREVIMPA Nº 54 – reunião nº 10/2019

DATA E HORA REUNIÃO: 13/03/2019 – Quarta- Feira – 14:00hs

LOCAL REUNIÃO: Rua Uruguai, 277 - 14º andar – sala de reuniões

CONSELHEIROS PRESENTES: Tiago Wainstein, Márcia da Silva Quadrado, Gerson Mena Barreto Silva, Rodrigo Sartori Fantinel, Paulo Roberto Moraes Alencastro, Nádia Lopes Steinmetz, Thiago Aguiar de Moraes.

QUÓRUM: Maioria Simples

PAUTA:

1. A reunião foi iniciada com informe da Presidente sobre os seguintes assuntos:
 - Foi recepcionada mensagem do diretor formalizando a substituição do cargo de Secretária-Executiva do Conselho. Imediatamente a Presidente encaminhou pedido de informações acerca dos motivos para a substituição da servidora Gisele que desempenha suas funções com dedicação e competência e a forma como está sendo efetivada tal substituição, sem respostas da Direção até o presente momento.
 - Convite recebido da Diretora-Geral em exercício para participação dos Conselheiros do CF na reunião do Conselho de Administração a realizar-se no dia 19.03.2019, na qual será apresentado o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2019.
2. A seguir foi dada continuidade á consolidação do parecer sobre as Demonstrações Contábeis. Foram apresentados os pontos pendentes da reunião anterior – redação dos pontos sobre a dívida ativa, COOMPREV, FRAP e contribuições sobre o 13º. Salário de servidores que tiveram o mesmo parcelado.
3. Após este ponto o Conselheiro Paulo Alencastro pediu desculpas e ausentou-se por necessidade do trabalho.
4. Concluída a redação referente à análise das demonstrações, passou-se a discussão e deliberação da conclusão do parecer, com base no trabalho desenvolvido e nas informações recepcionadas da área técnica competente. Neste ponto foi defendida que o parecer sugira ao Conselho de Administração a rejeição das demonstrações contábeis, tendo em vista ser o terceiro ano consecutivo que o Conselho Fiscal identifica um descompasso temporal entre Ativos e Passivos do Plano PREVIMPA-CAP, o que gera uma subavaliação do passivo e distorção no registro do Patrimônio Líquido na Conta Resultados Acumulados e compromete consideravelmente as Demonstrações Contábeis. Após debate, tal proposição foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.
5. A Presidente declarou encerrada a presente reunião às 16 horas e 05 minutos, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.